



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº775, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102 de 08 de Novembro de 2013.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.05.15.451.5023.3016.4490.5100 - 154 - 124	R\$189.900,00
02.03.05.12.361.5034.4047.3390.3900 - 277 - 146	R\$29.068,20
TOTAL	R\$218.968,20

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º tem suporte no excesso de arrecadação apurada até esta data, nos termos do§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$218.98,20(duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), considerando a fonte de recurso da arrecadação, conforme demonstrativos do Departamento de Contabilidade.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de Abril de 2014.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DEMOSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

A) Base de Tendência

Arrecadação Prevista para a Receita 1.7.2.1.35.99 – Outras Transferências Diretas do FNDE em sua fonte 146, para o exercício com Transferência em 2014.

Arrecadação Prevista para a Receita 2.4.7.2.99.00 – Outras Transferências de Convênios dos Estados em sua fonte 124, para o exercício com Transferência em 2014.

B) Demonstrativo de Excesso

Receita Previsto 1.7.2.1.35.99 – fonte 146	- R\$ 100,00
Valor Arrecadado até presente data	- R\$ 29.168,20
Valor do Excesso Verificado	- R\$ 29.068,20

Receita Previsto 2.4.7.2.99.00 – fonte 124	- R\$ 100,00
Valor Arrecadado até presente data	- R\$ 190.000,00
Valor do Excesso Verificado	- R\$ 189.900,00

Valor do Excesso Verificado até presente data - R\$ 218.968,20

Não foi verificada tendências de período anterior, pois no exercício de 2013 não houve recebimento de nenhum valor de Receitas de Capital.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de Abril de 2014.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Wagner Alexandre dos Santos
Téc. Contábil - CRCMG 081.836